ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Graziela Vanroo – Secretária Municipal
Município: São Bonifácio – SC
Processo Administrativo: PA 118/2026 – Dispensa de Licitação nº 56/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a melhor solução para atender à necessidade de aquisição de guloseimas/balas destinadas às festividades de Natal dos idosos e das crianças do Município de São Bonifácio/SC.

O Natal é uma data de grande significado social, cultural e afetivo. No âmbito das ações da Política de Assistência Social, a celebração representa uma oportunidade de promover momentos de alegria, integração e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários entre crianças, idosos e suas famílias. A Secretaria Municipal de Assistência Social planeja atividades natalinas e pretende oferecer lembranças simbólicas aos públicos atendidos, contribuindo para sentimentos de valorização, pertencimento e acolhimento.

A iniciativa está relacionada às ações de convivência e fortalecimento de vínculos previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), buscando promover confraternização, integração social e bem-estar dos usuários da rede socioassistencial.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Os produtos deverão ser próprios para consumo, estar em perfeitas condições, acondicionados individualmente em embalagens próprias para alimentos, devidamente lacradas, garantindo higiene, conservação e segurança.
- As embalagens secundárias deverão conter aproximadamente 500 g de produto e identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
- Os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contado da data de entrega, e ser entregues no local indicado pelo Município, sem cobrança de valores adicionais não previstos na contratação.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS

A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Documento de Formalização de Demanda, para atendimento das festividades natalinas destinadas aos idosos e às crianças do Município de São Bonifácio.

Foram definidos os seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Bala mastigável sabor iogurte com morango, tipo chewy candy, consistência macia e textura mastigável. Acondicionada individualmente em embalagem própria para alimentos, em embalagem secundária de aproximadamente 500 g, identificada com fabricante, lote, fabricação, validade e demais informações sanitárias. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	Unidade	35
02	Bala mastigável sabor framboesa, tipo chewy candy, consistência macia e textura mastigável. Acondicionada individualmente em embalagem própria para alimentos, em embalagem secundária de aproximadamente 500 g, identificada com fabricante, lote, fabricação, validade e demais informações sanitárias. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	Unidade	15

Os quantitativos foram estabelecidos pela unidade requisitante conforme a necessidade identificada para a realização das atividades natalinas.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, até 01/12/2026, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Clemente Lehmkuhl, nº 60, Centro, São Bonifácio/SC, no horário das 12h às 17h.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução disponível no mercado consiste na aquisição de balas mastigáveis, comercializadas em embalagens secundárias de aproximadamente 500 g, com unidades acondicionadas individualmente. Trata-se de produtos comuns, encontrados no comércio de gêneros alimentícios e guloseimas, cujas características podem ser objetivamente especificadas.

O levanta mento de preços foi efetuado através de orçamentos de mercados e pesquisas na internet, conforme demonstrado abaixo:

- Mini Mercado Hawerroth – CNPJ 22.258.162/0001-67
- Mercado Buss LTDA – CNPJ 10.397.550/0001-40
- https://www.amazon.com.br/Bala-de-Yogurt-100-500g/dp/B0GZCH3LKL/ref=asc_df_B0GZCH3LKL?mcid=a96552857e073814a0de88ab0604c8ce&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=800482041254&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11800663990059613156&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001706&hvtargid=pla-2483145347213&psc=1&hvocijid=11800663990059613156-B0GZCH3LKL-&hvexpln=0&language=pt_BR
- https://www.pitterpan.com.br/products/bala-7-belo-framboesa-mastigavel-500g?srsltid=AYCX9vK5_y3ZQwm723FqM-m75QplKoVlIAId3lcBrt8VXSIw59dVxcUW

A definição dos preços de referência deverá considerar pesquisa compatível com o objeto e com as especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de itens comuns e de baixa complexidade, a comparação deverá observar os preços de produtos que atendam integralmente às características exigidas, especialmente sabor, apresentação, acondicionamento, peso aproximado e prazo mínimo de validade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Pesquisa de preços

A estimativa de valor foi baseada em orçamentos fornecidos por mercados e por pesquisas na internet. Por se tratar de dispensa de licitação de item comum, o valor de referência adotado é o mais baixo, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Bala mastigável sabor iogurte com morango, tipo chewy candy, com consistência macia, textura mastigável e	Unidade	35	R$ 14,75	R$ 516,25

	sabor característico de iogurte com morango. Produto acondicionado individualmente em embalagens próprias para alimentos, devidamente lacradas, garantindo higiene, conservação e segurança durante o transporte e armazenamento. Embalagem secundária contendo aproximadamente 500 g de produto, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto em perfeitas condições de consumo, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
02	Bala mastigável sabor Framboesa, tipo chewy candy, de consistência macia, textura mastigável e sabor doce característico. Produto acondicionado individualmente em embalagens próprias para alimentos, garantindo higiene e conservação. Embalagem secundária contendo aproximadamente 500 g de produto, devidamente identificada com nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto em perfeitas condições de consumo, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	15	R$ 17,50	R$ 262,50

TOTAL: R$ 778,25 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Conclui-se após a pesquisa realizada que os valores de mercado são compatíveis, sendo assim fica estabelecido como valor total estimado o montante de R$ **778,75 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

O valor estimado será utilizado como parâmetro para a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de balas mastigáveis para distribuição simbólica durante as festividades natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas aos idosos e às crianças do Município de São Bonifácio.

A aquisição deverá contemplar os seguintes produtos:

- Bala mastigável sabor iogurte com morango, tipo chewy candy, com consistência macia e textura mastigável, acondicionada individualmente em embalagem própria para alimentos, em embalagem secundária de aproximadamente 500 g.
- Bala mastigável sabor framboesa, tipo chewy candy, de consistência macia e textura mastigável, acondicionada individualmente em embalagem própria para alimentos, em embalagem secundária de aproximadamente 500 g.
- Os produtos deverão estar devidamente identificados, atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da entrega.

A entrega será realizada em parcela única, até 01/12/2026, no CRAS, localizado à Rua Clemente Lehmkuhl, nº 60, Centro, São Bonifácio/SC, entre 12h e 17h.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado na pesquisa de preços esteja dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A contratação deverá ser instruída com a documentação pertinente, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do contratado, justificativa de preço, comprovação da habilitação e demais documentos exigíveis.

A contratação deverá buscar assegurar a qualidade dos produtos, a segurança alimentar, a economicidade e a entrega no prazo necessário à realização das festividades natalinas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens será feita por dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, com fornecimento único (sem parcelamento) por se tratar de itens comuns, mantendo a competitividade e vantajosidade para administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar alegria e acolhimento às crianças e aos idosos atendidos pelos programas e serviços da Assistência Social;
- Promover momentos de confraternização e participação comunitária nas atividades natalinas;
- Reforçar o sentimento de pertencimento e valorização dos usuários da rede de proteção social;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de convivência e integração social;
- Promover uma ação de caráter humanizado, alinhada aos princípios da Assistência Social.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Como providências prévias à contratação, a Administração deverá:

- concluir a pesquisa de preços e definir o valor estimado da contratação;
- elaborar o Termo de Referência com as especificações, quantidades, condições de entrega e recebimento;
- indicar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- formalizar a contratação e emitir a respectiva autorização ou instrumento equivalente;
- organizar o recebimento e a conferência dos produtos, verificando quantidade, acondicionamento, identificação e prazo de validade;
- assegurar que a entrega ocorra até 01/12/2026, no endereço e horário estabelecidos.

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos produtos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Eventuais necessidades complementares deverão ser avaliadas especificamente pela Administração, não estando incluídas automaticamente nesta contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar a legislação sanitária e ambiental aplicável à fabricação, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos. Deverá ser dada destinação adequada às embalagens, evitando o descarte irregular e observando, no que couber, as normas de proteção ambiental.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os produtos pretendidos são necessários à realização das festividades natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas aos idosos e às crianças do Município, contribuindo para ações de convivência, integração e fortalecimento de vínculos.

O valor total estimado de **R$ 778,25 (setecentos e setenta e oito reais e vinte cinco centavos)** apresenta-se compatível com os valores de mercado e as necessidades apresentadas

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites vigentes, os regulamentos municipais e todos os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Dessa forma, considerando os elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, entende-se que a contratação é **viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Município de São Bonifácio/SC**.

São Bonifácio – SC, 30 de outubro de 2026.

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social